

Portaria nº 310, de 30 de outubro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência contida na Portaria/UTFPR nº 387, de 22 de fevereiro de 2013;

considerando os termos de opção à jornada flexibilizada dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação do Câmpus Curitiba, conforme o contido no processo nº 23064.006992/2013-62,


RESOLVE

incluir na Portaria 097, de 17 de abril de 2013, as áreas a seguir relacionadas, autorizando-as a adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários do processo supramencionado:

1. a partir de 01 de outubro de 2013, o Departamento de Serviços Gerais (DESEG/ECOVILLE) da Diretoria de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba (DIRPLAD);

2. a partir de 01 de outubro de 2013, a Divisão de Serviços Auxiliares (DISAU/ECOVILLE) da Diretoria de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba (DIRPLAD).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba